



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0007/2015

### DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

**Autor:** MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de lei que dispõe sobre o reajuste dos servidores da Câmara Municipal de Carambei.

Cumpre destacar que a Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 28, inciso X, artigo 52, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa dispõe que cabe à Mesa Executiva a fixação dos vencimentos dos cargos públicos do Legislativo

O presente Projeto permitirá a recomposição salarial, direito assegurado a todos os servidores públicos e aos agentes políticos, sempre na mesma data e sem distinção de índices, conforme preconiza o artigo 37, X da Constituição Federal.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela **admissibilidade** do Projeto de Lei nº 007/2015, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de abril de 2015.

Vereador INÁCIO POVAZ  
Presidente

Vereadora JUSSARA TONON  
Membro

  
Vereadora ELISANGELA PEDROSO  
Membro